PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA ATHENA COMERCIAL LTDA.

Processo Licitatório n° 058/2025
Pregão Eletrônico n° 036/2025

I - CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 210, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA**, brasileira, portador do RG nº 3.753.928 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 003.912.059-78 no uso das atribuições legais e,

II - CONTRATADA: ATHENA COMERCIALLTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 07.971.855/0001-09 com sede à Rua Duque de Caxias, Nº 877, Bairro Cruzeiro, cidade de Passos Fundos/RS, neste ato representada por Sr. Wagner Casagrande, inscrito no CPF n.º 614.193.460-91.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO PRAZO ao Contrato nº 019/2026, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO A DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SUPRIMENTOS, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA.**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRIMEIRA alteração do Contrato 019/2026.

1.0. O município de Major Vieira, por intermédio do Diretor De Tec. Da Infor. Suporte E Redes Thiago Kuchler veem solicitar o presente termo aditivo de prazo, conforme Parecer Fiscal, analise jurídica e parecer contábil.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO:

1.0. O presente instrumento tem por objeto a formalização de Termo Aditivo destinado ao PRAZO de vigência das obrigações pactuadas no contrato original a seguir.

2.0. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 019/2026, cujo termo final, conforme Errata ao Contrato nº 019/2026, de 01/07/2026, restou fixado em 11/08/2026, por igual período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Cláusula Terceira do Contrato originário, passando a nova vigência contratual a viger de 11/08/2026 até 11/08/2027.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT/R$	PREÇO TOTAL/R$
1	LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORA/ IMPRESSORA PRETO, NOVA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, ENVIO DIGITAL, UNIDADE USB DE FÁCIL ACESSO, WEB. -VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: COMPARÁVEL A LASER ISO, MODO PROFISSIONAL: ATÉ 36 PPM -CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 50.000 PÁGINAS. -CAPACIDADE SEM FIOS: SIM -CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL: 500 FOLHAS. - IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD) - DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO -TAMANHO DO VIDRO: OFÍCIO.	UND (CÓPIAS)	600.000	R$ 0,09	R$ 54.000,00

2	LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA COLORIDA, NOVA COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: -FUNÇÕES: IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO, ENVIO DIGITAL, FAX, UNIDADE USB DE FÁCIL ACESSO, WEB.-VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: COMPARÁVEL A LASER ISO, MODO PROFISSIONAL: ATÉ 36 PPM - CICLO DE TRABALHO (MENSAL, A4): ATÉ 50.000 PÁGINAS.- CAPACIDADE SEM FIOS: SIM- CAPACIDADE PADRÃO DA BANDEJA DE PAPEL: 500 FOLHAS.- IMPRESSÃO FRENTE E VERSO: AUTOMÁTICA (STANDARD) - DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICA -TAMANHO DO VIDRO: OFÍCIO.	UND (CÓPIAS)	150.000	R$ 0,30	R$ 45.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2026, correrão à conta da dotação orçamentária:

02.01 Governo Municipal 2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito 339000 – Aplicações Diretas
03.01 Sec. Mun. De Adm e Planejamento 2003 Manut. daSecMun de Adm 3390.00.00- Aplicações Diretas
04.01 Sec. Mun. De Educação 2006 Manut. E Desenv. Do Ensino Fundamental 3390.00.00- Aplicações Diretas
04.01 Sec. Mun. De Educação 2005 Manut. da Secretaria de Educação 3390.00.00- Aplicações Diretas
04.01 Sec. Mun. De Educação 2009 Manut. E Desenv. Do Ensino Infantil 3390.00.00- Aplicações Diretas
05.01 Sec. Mun. Viação e Obras 1007 - Man. Da Secretaria Municipal de Obras e Serviços 339000 – Aplicações
Diretas

06.01 Sec. Mun. De Agricultura, fomento Agrop. E Meio Ambiente 2013 Manut. Sec. MunAgric, fomento Agrop. E
Meio Ambiente 3390.00.00- Aplicações Diretas
17.01 Fundo Municipal de Saúde 2023 - Man.do fundo Municipal Saúde 339000 – Aplicações Diretas
339000 – Aplicações Diretas
07.01 Sec. Mun. De Planejamento 1.016 Manut. Da Sec. Planejamento 339000 – Aplicações Diretas
08.01 Sec. Mun. De Finanças 1.017 Manut. Da Sec. Finanças 339000 – Aplicações Diretas
14.01Fundo Municipal de Assistência 2029 – Man.do fundo Municipal de Assistência 3390 – Aplicações Diretas

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo se fundamenta no Art. 105, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas Cláusula terceira – da vigência do Contrato originário de nº 019/2026 e documentação anexados.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 019/2026.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO,** em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 22 de julho de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.07.22 08:54:53 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
WAGNER ODRISYO COLUSSI CASAGRANDE
Data: 22/07/2026 12:04:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITA MUNICIPAL
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Contratante

ATHENA COMERCIAL LTDA
Wagner Casagrande
Contratada

ALINE KRISAN:06520230960
Assinado de forma digital por ALINE KRISAN:06520230960
Dados: 2026.07.22 08:55:09 -03'00'

ALINE KRISAN
Secretária Municipal de Administração e Gestão
Gestora do Contrato

THIAGO KUCHLER
Diretor De Tec. Da Infor. Suporte E Redes
Fiscal do Contrato